

PORTARIA N.º 4.634, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares à servidora Marta Cordeiro Saraiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Marta Cordeiro Saraiva, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 10/6/2020 a 9/6/2021.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 1º a 29 de outubro de 2021, em virtude da compensação de 1 (um) dia de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de setembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário-Geral